



PORTARIA Nº 147-2022, DE 20 DE JULHO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S. A., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34 do Estatuto Social;

Considerando a exposição de motivos contida na OS Nº 028/2022–DIRAF, visando a contratação da empresa **TOTVS S.A.**, para “**fornecimento de Serviços de manutenção do Sistema da Folha de Pagamento, linha RM LABORE, desenvolvido pela empresa TOTVS**”.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer e ratificar, com base no inciso I do artigo 30 da Lei nº 13.303/2016, o Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE Nº 04/2022**, que trata da contratação direta por inexigibilidade da empresa **TOTVS S.A.**, para “**fornecimento de Serviços de manutenção do Sistema da Folha de Pagamento, linha RM LABORE, desenvolvido pela empresa TOTVS**”, pelo preço global de **R\$ 22.943,64** (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Publique-se e cumpra-se.

Manaus, 20 de julho de 2022.

Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente

CTSD/

